Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 32/2010

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 161/2010
Em 29 de 04 de 2010
Às 09:20 hs. Ass:

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 26/05/10
1ª Discussão

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0013.2047 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRAS CIVIS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 14.900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 14.900,00**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0013.2047 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRAS CIVIS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 14.900,00

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 26/05/10
1ª Discussão

TOTAL DA REDUÇÃO **R$ 14.900,00**

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 26 DE ABRIL DE 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 14.900,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta para contratação de empresa para execuçõa de projeto elétrico para a pista do aeroporto do Município – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 26 de abril de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 03 / 05 / 2010
Até 01 / 06 / 2010